

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230743.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022/004/1138.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.
OBJETO:	Locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
CONTRATO:	Nº 003/2022 – SEMURB.
EMPRESA CONTRATADA:	Locadora de Veículos Nova LTDA – EPP.
VIGÊNCIA ADITADA:	De 21/03/2022 a 22/06/2023.
VALOR ADITADO:	O valor do contrato original de R\$ 411.840,00, com acréscimo de 25% no valor de R\$ 102.960,00, passará para R\$ 514.800,00.
FISCAIS DE CONTRATO:	Álvaro Maia de Sousa (Titular) e Alexandre Rangel Sousa da Silva (Substituto). Portaria nº 009/2022-SEMURB.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 003/2022-SEMURB** da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG, para contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

O presente Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA II – DO PREÇO e CLÁUSULA III – DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS ao Contrato nº 003/2022-SEMURB, em consonância com o inciso II, §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa técnica nº 006/2023-SEMURB.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta e após ser baixado em Diligência nº 20230498, retornou a esta Controladoria no dia 25/04/2023, às 11h02, através do Memorando nº 217/2023-SEMURB, para emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 0059/2023-Divisão de Transporte/SEMURB, de 06/03/2023, para a empresa contratada, referente a consulta de interesse em se fazer aditivo visando o acréscimo de 25% e prazo de 3 (três) meses do contrato (fls. 1/2);
- ✓ Carta de aceite da contratada, assinada no dia 06/03/2023 (fl. 3);
- ✓ Documentos da empresa: Certificado de Registro Cadastral válido até 28/05/2023; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, vigentes à época do aditamento, conforme comprovantes de autenticidade das respectivas certidões em anexo (fls. 4/10);
- ✓ Justificativa Técnica nº 006/2023-DIVISÃO DE TRANSPORTE, de 02/03/2023, assinada pelo Fiscal Substituto e autorizada pelo Ordenador de Despesas (fls. 11/17);
- ✓ Boletim de Medição nº 12 (fl. 18);
- ✓ Planilha de Demonstração de Aditivo para acréscimo de 25% e prazo de 3 meses (fl. 19);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato, emitido pelo Fiscal substituto no dia 02/03/2023 (fls. 20/22);
- ✓ Mapa de Preço Médio Mercado Atual Março 2023, de 08/03/2023 (fl. 23);
- ✓ Pesquisas de preços, realizadas diretamente com fornecedores do objeto a ser licitado: Locadora L & L – EPP; J. B. S. Comércio e Serviços LTDA-ME; Brasil Aluguel de Veículos (fls. 24/29);
- ✓ Pesquisa de preços, realizada diretamente no Painel de Preços, nos dias 17 e 20/03/2023 (fls. 30/31);
- ✓ Memorando nº 0082/2023/Div. Transporte, de 09/03/2023, encaminhado ao NAF, encaminhando a documentação necessária para o presente Aditivo (fl. 32);

- ✓ Decreto nº 634/2021-GAP/PMS, DE 10/02/2021, de nomeação da Chefe do NAF II – Ana Maria Figueira Garcia (fl. 33);
- ✓ Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021, de nomeação do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (fl. 34);
- ✓ Portaria nº 008/2021/SEMURB, de 02/03/2021, que constitui a CPL da SEMURB e sua publicação na imprensa oficial (fls. 35/37);
- ✓ Portaria nº 009/2022-GAB/SEMAG, de 23 de fevereiro de 2022, de designação dos agentes fiscalizadores de contrato: Álvaro Maia de Sousa (Titular) e Alexandre Rangel Sousa da Silva (Substituto), publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, página 150, nº 34.880, em 4 de março de 2022 (fls. 38/39);
- ✓ Memorando nº 146/2023-NAF-SEMURB, de 09/03/2023, para a SEMDEC, solicitando reserva orçamentária para custeio do Aditamento (fl. 40);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 830, funcional nº 04.122.0003.2202.0000, ficha: 1741, elemento de despesa: 3.3.90.39.00, fonte de recurso: 1.500, valor da reserva: 102.960,00, autorizada por Waldano dos Santos Rodrigues, no dia 09/03/2023 (fl. 41);
- ✓ Execução financeira do contrato (fls. 42/66);
- ✓ Memorando nº 083/2023, de 09/03/2023, para o NLC, solicitando o aditamento do contrato (fl. 67);
- ✓ Cópia do Contrato nº 003/2022-SEMURB (fls. 68/72);
- ✓ Justificativa da Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 003/2022-SEMURB, assinada pela Chefe de Licitação e autorizada pelo Ordenador de Despesas, no dia 14/03/2023 (fls. 73/75);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-SEMURB (fls. 76/77);
- ✓ Parecer Jurídico nº 0025/2023/CONJUR/SEMURB, de 17/03/2023, emitido pelo Consultor Jurídico do Município – Rafael de Sousa Rêgo – Decreto nº 074/2021-GAP/PMS, que se manifesta “[...] **FAVORÁVEL** à prática do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato 003/2022-SEMURB, com a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA [...]” (fls. 78/81);
- ✓ 1 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-SEMURB, assinado pelas partes no dia 20/03/2023 (fls. 82/83);
- ✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-SEMURB, publicado no DOU – Seção, Nº 55, pág. 250, de 21/03/2023 (fl. 84);
- ✓ Diligência nº 20230498, emitida pelo Controle Interno no dia 18/04/2023 (fls. 85/87);
- ✓ Comprovantes de autenticidade das certidões fiscais e trabalhistas da contratada (fls. 88/93);
- ✓ Atendimento da Diligência nº 20230498, assinada por Adriane Freire Silva (fl. 94);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 95/96);
- ✓ 1 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-SEMURB, assinado pelas partes no dia 20/03/2023 (fls. 97/98);
- ✓ Nota de Empenho nº 127002/2023 (fl. 99);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 302009 (fl. 100);
- ✓ Nota Fiscal nº 2570 (fl. 101);
- ✓ Nota de Empenho nº 202006/2023 (fl. 102);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 315009 (fls. 103/104);
- ✓ Nota Fiscal nº 2574 (fl. 105);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 317001 (fls. 106/107);
- ✓ Nota Fiscal nº 2639 (fl. 108);
- ✓ Comprovante de TED – NF 2218 (fl. 109);
- ✓ Comprovante de TED – NF 2242 (fl. 110);
- ✓ Comprovante de TED – NF 2262 (fl. 111);
- ✓ Comprovante de TED – NF 2298 (fl. 112);
- ✓ Comprovante de TED – NF 2329 (fl. 113);
- ✓ Comprovante de TED – NF 2370 (fl. 114);
- ✓ Comprovante de TED – NF 2426 (fl. 115);
- ✓ Comprovante de TED – NF 2486 (fl. 116);

- ✓ Comprovante de TED – NF 2508 (fl. 117);
- ✓ Comprovante de TED – NF 2574 (fl. 118);
- ✓ Comprovante de TED – NF 2639 (fl. 119).

III. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022-SEMURB:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
2022	321001	343.200,00	65.200,00	278.000,00	0,00	243.680,00	34.320,00
2023	127002	34.320,00	0,00	34.320,00	0,00	34.320,00	0,00
	202006	99.520,00	0,00	68.640,00	30.880,00	68.640,00	30.880,00
	321001	34.320,00	0,00	34.320,00	0,00	34.320,00	0,00
TOTAL		511.360,00	65.200,00	415.280,00	30.880,00	380.960,00	65.200,00

Fonte: SCPI, versão 9.0, situação em 17/04/2023 às 14h03.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20230498:

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Vejamos:

- 1) Nota-se, que o presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Nova – Da Alteração do Contrato e Aditamentos ao Contrato nº 003/2022-SEMURB, para acréscimo de 25% e prorrogação de prazo por 3 (três) meses. Todavia, em análise ao Contrato, este Órgão de Controle Interno observou que os valores que se pretende aditivar, encontram-se descritos na Cláusula II – Do Preço, assim como o prazo de vigência, encontra-se descrito na Cláusula III – Dos Prazos e da Vigência, devendo, portanto, ser retificado o presente termo. **ATENDIDO (FLS. 97/98);**
- 2) Não localizado nos autos, os comprovantes de transferência em nome do fornecedor, referentes as Notas Fiscais nº 2218, nº 2242, nº 2262, nº 2298, nº 2329, nº 2370, nº 2426 e nº 2486, devendo, portanto, serem anexados. **ATENDIDO (FLS. 109/116);**
- 3) Recomendamos a juntada das Notas de Empenho nº 127002 de 27/01/2023 e nº 202006 de 02/02/2023, e suas respectivas ordens de pagamento, notas fiscais com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e comprovantes de transferência em nome do fornecedor. **ATENDIDO (FLS. 99/108);**

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 003/2022-SEMURB, da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG, para contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE:** A inserção do presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 2 de maio de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Subcontroladora Geral do Município
Decreto nº 052/2023-GAP/PMS.